



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



ATA Nº 33 / 2023 **AUDIÊNCIA PÚBLICA- LOA**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na cidade de Campo Maior - PI, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às nove horas, deu-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Campo Maior para apresentação do Relatório da gestão fiscal 2023 e também a Lei Orçamentária anual exercício 2024, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Vereadores**

Presentes: Mizarleia Aparecida Lima Almeida, Antônio Wilson Andrade Neto, Antônio Lustosa Araújo Júnior, Geraldo David Bandeira Paz, José Francisco Sávio Miranda Pereira, José Paz de Araújo, Luís Rodrigues Lima, Raimundo Nonato Parente Alves e Zacarias Gondin Lins Neto. Em seguida a Vice-Presidente Vereadora Mizarleia Almeida procede a abertura desta Audiência Pública, agradece a presença dos Vereadores e, da Contadora Kerline que fará a explanação do Projeto de Lei nº 21/2023, "Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências - LOA e posteriormente tirar as dúvidas Em ato contínuo a Vereadora vice-presidente Mizarleia Aparecida de Lima Almeida convidada o Vereador Geraldo David Bandeira Paz, para secretariar os trabalhos da mesa. Em seguida é facultado as fala à Senhora **Contadora KERLINY SHIRLEY DE S. O. CRUZ - CONTADORA KERLINE SHIRLEY DE S. O. CRUZ**- saúda a todos os presentes. fala que a audiência pública é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, e deve ser amplamente divulgada, para que haja a devida participação popular na administração pública. Discorre sobre o relatório de gestão fiscal que demonstra as receitas arrecadadas e despesas executadas durante os dois primeiros quadrimestre. Relata que o município conta com um orçamento de R\$ 326.000.000,00 para 2023 e que deste valor já foi gasto R\$ 144.000.000,00 até o segundo quadrimestre de 2023 assim o município já executou quase 50% do orçamento e conta com um superávit de R\$ 5.471.000,00. O relatório de gestão fiscal além de demonstra as receitas e despesas demonstra também os índices exigidos pela LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL como pelas instruções normativas do TCE; despesa com pessoal ficou em 56,99% ultrapassando o índice de 54% exigido por lei, a educação de 25% aplicou 19,45% , saúde de 15% aplicou 16,57%, o índice do FUNDEB de 70% aplicou 82,45%, Assim, até o final do terceiro quadrimestre todos os índices devem estar dentro do padrão exigido por lei para que suas contas sejam aprovadas. Aduz que o



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



orçamento previsto para 2024 é de R\$ 338.08.24,04. Comenta que o envio correto de dados e dentro do prazo estabelecido por lei (relatório resumido da execução orçamentaria-RREO e relatório de gestão fiscal -RGF), evita que o município seja impedido de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito e mais importante: demonstra que o gestor está atuando de acordo com os Princípios Preconizados na Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo à sociedade transparência das informações necessárias ao controle social. Explana o projeto de Lei nº 21/2024-LOA, exigido pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei De Responsabilidade Fiscal pelas normas do TCE e da Secretaria Do Tesouro Nacional. **Vereador ANTONIO WILSON DE ANDRADE NETO** – Saúda seus pares e todos os presentes. Externa sua preocupação em relação ao endividamento do município, haja vista, que a estimativa de receita está muito otimista. **VEREADOR GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ** – saúda seus pares e todos os presentes. Questiona qual o real prejuízo que Campo Maior terá se alcançar um índice longe do previsto; Indaga quanto à arrecadação diminuída devido à baixa do FPM, também entra nesse cálculo do orçamento; Pergunta quais ações o gestor municipal está executando para alcançar os índices até o terceiro quadrimestre. Fala que a câmara municipal fica no compromisso de verificar se o orçamento ficara dentro do previsto ou não e assim adaptar a LOA a realidade. **CONTADORA KERLINE SHIRLEY DE S. O. CRUZ**- Responde aos questionamento do vereador GERALDO PAZ alegando que a gestão municipal já baixou em 10% o salário dos comissionados e outras ações com intuito de enquadrar os índices da saúde, educação e FUNDEB aos padrões exigidos por lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão de Audiência Pública. Para constar eu Secretário lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário